



MENSAGEM OF. GP. N° 116/2023

Ilha Comprida, 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os recursos necessários de que trata o presente serão cobertos com anulação de dotação e destinados à cobrir os serviços de locação de caminhão de coleta de lixo, transbordo, roçada, sentença judicial, obrigações tributárias e atividade delegada.

Diante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em CARÁTER DE URGÊNCIA.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor FÁBIO ROGÉRIO TONON DD. Presidente da Câmara Municipal de ILHA COMPRIDA/SP.





PROJETO DE LEI N.º 116/2023

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.325.000,00 (um milhão e trezentos e vinte e cinco mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

		47
02		PODER EXECUTIVO
02.22		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
	04.122.0031.2110	GERENCIAM DAS ATIV VOLT A EXP E MELH DOS SERV PÚB E QUALIR DOS SERV
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 1 110,000 34 70,000,00
02.22.03		DIVISÃO DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
	04.122.0031.2009	REALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES E
	3.3.90.39	CONTRATOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1 110.000 41 110.000,00
	3.3.90.39	PESSOA J
02.23		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
02.23.01		DIVISÃO DE TESOURARIA
	04.123.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E 1 110.000 90 90.000,00
	3.3.90.91	CONTRIBUTIVAS SENTENÇAS JUDICIAIS 1 110,000 91 350,000,00
02.24	5.5.70.71	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV
02.24.02		DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM
02.21.02	15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 1 110,000 111 250,000,00
02.24.03	5.5.5.5.5	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS
02.24.04		DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA
02.2.1.0	17.512.0006.2073	LIMPEZA URBANA
	3,3,90,39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 1 110.000 117 400.000,00
02.25		DEPARTAMENTO DE PALNEJ. E DESENV.
		URBANO
02.25.04		DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO
	04.127.0033,2064	MONITORAMENTO, VIGILANCIA E SEGURANÇA
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ 1 110.000 167
02.27		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 55.000,00
02.27.99		DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	08.122.0039.2089	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 1 110.000 280 100.000,00
		A S AND

TOTAL R\$ 1.325.000,00





Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima ocorrerão com a anulação parcial das seguintes dotações:

parvia	ans salamitas nomite ass						
02	PODER EXECUTIVO						
02,21	GABINETE DO PREFEITO						
02.21.01	CHEFIA DE GABINETE						
04.122.0028.2083	PREFEITO E VOCÊ - MANUTENÇÃO						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110.000	10	10.000,00		
02.22	J						
02.22	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO						
02.22.05	DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO GERENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUT DE SISTEMAS INFORMATIZADOS						
04.126.0031.2066							
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110.000	54	50.000,00		
02.22.06	DIVISÃO DE GESTÃO DE FROTA						
04.122.0031.2095	GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DE PESSOAL						
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	61	50.000,00		
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS						
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				1		
04.123.0003.2011	APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO				1		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	82	100,000,00		
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E				1		
	SERV						
02.24.01	DIVISÃO DE TRANSPORTE COLETIVO						
	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO				1		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	98	122.000,00		
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM						
15.452.0006.2015					1		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	104	40.000,00		
02.24.05	DIVISÃO DE SERVIÇOS				1		
17.512.0006.2077	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS				\		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	121	95.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	122	25.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	. 1	110,000	123	27.000,00		
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL						
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO						
23.695.0010.2063	스러스 경우는 경우에 대한 시간에 아무리 전에 보고 있다. 프로스트 경우는 보고 있는 것이 있는 것이 있는 것이 없는 것이다. 그리고 있는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이다. 그런 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이다. 그런 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이다. 그런 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이다. 그런 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이 없는 것이다. 그런 것이 없는 것이다면 없는 것이다. 그런 것이 없는 것이다면 없는 것이다면 없는 것이다. 그런 것이다면 없는 것이다면 없어요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요요	- 12	2010/21 22 23 23 E	800	S 54 5 4 3		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	190	4.500,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ			191	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1		192	18.500,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	110.000	193	5.000,00		
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08.243.0037.2086 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇA E ADO			ADOLE	ESCENTE			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	252	20.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	100.000	255	10.000,00		
08.244.0035.2087	CONCESSÃO DE BENEF EVENT P/FAM EM SITUA						
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J 1 110.000 266					60.000,00		
02.27.99 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				00.000,00			
08.122.0039.2089	THE RESIDENCE OF A PROPERTY OF THE RESIDENCE OF THE PROPERTY O						
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	279	10.000,00		
			110.000	417	10.000,00		





ex.					(600)
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO, JURIDICO				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	285	4.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	286	6.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	287	2.000,00
02.30	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
02.30.01	DIVISÃO DE CULTURA				
13.392.0018.1018	OFICINAS E CURSOS CULTURAIS				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	110.000	354	40.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	1	110.000	355	7.500,00
2 1 00 12	PESSOAL	154	and contained	101210	C Service State
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	356	2.500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	357	9.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	338	15.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	359	4.000,00
13.392.0018.2053	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA				
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	110.000	360	250.000,00
02.30.02	DIVISÃO DE ESPORTE			\/	
27.811.0017.1039	ESPORTE ALTO RENDIMENTO			V	1/
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	369	100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	371	6.300,00
27.812.0017.1022	EVENTOS ESPORTIVOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	110.000	372	500,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	373	500,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	374	500,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	ĩ	110.000	375	500,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	376	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	Ť	110.000	370	800,00 37.100,00
27.812.0017.1023	ESPORTE COMUNITÁRIO	1.0	110.000	3/1	57.100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	379	2.100,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	381	400,00
27.812.0017.1024	AÇÕES SÓCIO-ESPORTIVAS		110.000	301	400,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	382	4.500,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	383	
	EDUCAÇÃO ESPORTIVA	ı	110.000	303	3.000,00
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	384	900.00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	385	800,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	386	1.900,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	387	500,00
02.31	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	1	110.000	307	2.500,00
02.31.99	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
04.121.0021.2069	MANUTENÇÃO DA UNIDADE				
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1	110.000	401	12 000 00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	481	12.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ		110.000	482	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1	110.000	483	30.000,00
04.121.0022.1014	PESQUISA, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO		110.000	484	44.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	DE F		107	10 000 00
Control of the Contro	FÍ	4	110.000	487	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110.000	488	78.000,00
					122.0





	<u>J</u>				
04.121.0022.2070	GESTÃO ESTRATÉGICA		k2		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	489	10.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1	110.000	490	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1	110.000	491	67.000,00

TOTAL R\$ 1.325.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal